

PORTARIA N.º 11592, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Heloísa Zago"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Heloísa Zago**, Matrícula n.º 560, Ocupante do Cargo Efetivo de Agente Fiscal, no período de 30 de Julho à 26 de Novembro de 2023.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 28 de Novembro de 2023 à 25 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Agosto de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento em Exercício